

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, R A T I F I C O os termos da Orientação Jurídico-Normativa 008/PPGE/2023 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2023/19461 e A U T O R I Z O a contratação, por meio de DISPENSA DE LICITAÇÃO, da empresa indicada no quadro abaixo, para Aquisição de mudas florestais nativas para compensação ambiental, para atender as demandas de publicação dos atos normativos e não normativos da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, no valor global de R\$ 7.358,32 (sete mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	VIVEIROS EIRELI	AMERICA 26.699.086/0002-67	R\$ 7.358,32

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 14 de junho de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança Pública

SASP/SESP-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 97b5c764

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)